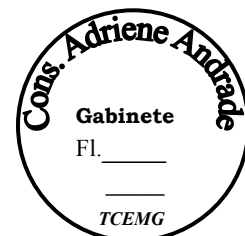




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo nº: 898.492 (Processos apensos: 1015703, 1015704, 1015715 e 1015716)
Natureza: Incidente de Inconstitucionalidade
Exercício: 2013
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Referência: Documento protocolado sob o nº 0005109311/2017, por meio do qual o Dr. Thiago de Oliveira Soares, Procurador do Estado, de ordem do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, solicita dilação do prazo para prestar as informações solicitadas.

TCEMG
TCEMG

À Secretaria do Pleno

Determino a juntada do documento em referência ao Processo nº 898.492.

Considerando a relevância das informações a serem prestadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, defiro, em caráter excepcional, a dilação de prazo solicitada por mais 30 (trinta) dias.

Tribunal de Contas, 07 de novembro de 2017.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora